

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 20.830

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 1983

IMÓVEL: A unidade autônoma denominada apartamento nº 31 (trinta e um), situada no 2º (segundo) andar ou 3º (terceiro) pavimento-tipo do Bloco 2 (dois), do EDIFÍCIO SANTA RITA, a Rua Antonio Ferreira de Souza nº 140 (cento e quarenta), esquina da Rua Aprígio de Oliveira nº 17 (dezesete), perímetro urbano desta cidade, com a área privativa de 42,25m², área comum de 04,82m², área total construída de 47,07m², e fração ideal de 0,03125%, confrontando de quem do pavimento-tipo entra na unidade, pela frente com o hall de circulação do andar, caixa de escadas e com área livre do terreno do prédio; pelo lado direito de quem olha de frente, com os apartamentos de final "2" do mesmo bloco, pelo lado esquerdo com área livre do terreno do prédio e nos fundos também com área livre do terreno do prédio e com o estacionamento coletivo.
PROPRIETÁRIA: PAGEMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede em Guararema-SP, à Rua Dr. Palção nº 75, CGC.48.519.458/0001-88.-

REGISTRO ANTERIOR: R/4-M.18.323 deste (Instituição de Condomínio).-

ESC.AUT.:

Elizabete Monteiro Castro

Elizabete Monteiro Castro
Escravante Autorizada

Eml.560,00 - Est.112,00 - Cart.112,00 = R\$784,00 - Guia nº 986..-

R/1- Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, lavrado nesta cidade aos 29 de setembro de 1.983, a proprietária PAGEMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, transmitiu por venda feita a ELIZABETH KASHIMA, RG. nº 12.572.188-SSP-SP, brasileira, solteira, nascida em 12.05.61, industriária, CPF.065.606.298-30 e AKIRA KASHIMA, RG. sob nº 5.477.076-DOPS-SP, comerciante e sua mulher YASUKO KASHIMA, RG. nº 5.449.229-DOPS-SP, do lar, japoneses, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6515/77, CPF. em comum nº 301.529.098-34, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver, 72, Bairro do Mogilar, pelo preço de R\$ 5.920.265,00, o imóvel objeto desta matrícula, inclusive a unidade autônoma denominada box nº 27.C.N.D.IAPAS - prot. nº 001330, expedida em 25.08.83.Sendo a aquisição feita na proporção de 55% a Elizabeth Kashima e 45% a Akira Kashima e sua mulher. Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 1.983.

ESC.AUT.:

Elizabete Monteiro Castro

Elizabete Monteiro Castro
Escravante Autorizada

Eml.15.309,00 - Est.3.061,80 - Cart.3.061,80 = R\$21.432,60 - Guia 986.

(continua no verso)...

MATRÍCULA

Nº 20.830

FICHA

Nº 01

VERSO

R/2- Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, lavrado nesta cidade aos 29 de setembro de 1.983, os proprietários ELIZABETH KASHIMA e AKIRA KASHIMA e sua mulher YASUKO KASHIMA, já qualificados, hipotecaram pelo valor de R\$ 5.920.265,00, equivalentes na data do contrato a 1.300,000000-UPC, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira por sua filial de São Paulo-SP, à Av. Paulista, 1842, CGC. nº 00.360.305/0350-80, além de outro, o imóvel objeto desta matrícula, quantia que, com juros à taxa nominal de 9,1% ao ano e nas condições constantes do contrato, será paga, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES) e em conformidade com o Sistema de Amortização PRICE, de que trata a R/BNH nº 190/83 do B.N.H., no prazo de 25 anos, em 300 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$ 67.802,81, nas quais incluídos os acessórios, vencendo-se a primeira trinta dias a contar de 29.9.83, A garantia foi avaliada em R\$..... 7.654.696,35. Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 1.983.

ESC.AUT.: *Elisabeth*

Elisabeth Monteiro Castro
Escritor(a) Autorizada

Eml.18.879,00-Est.3.775,80-Cart.3.775,80=R\$26.430,60-Guia 986.

Av.3 - CIC, RGS. ATUAIS

Pelo requerimento passado nesta cidade, aos 06 de Maio de 1.997, devidamente assinado, à vista das xerocópias autenticadas das Cédulas de Identidade e CIC, verificou-se que atualmente AKIRA KASHIMA é portador da CIEP nº W 439.890-1-SPMAF/SR/SP., e está inscrito no CPF/ME. sob nº 301.529.098/84, e YASUKO KASHIMA, é portadora da CIEP nº W 420.167-1-SPMAF/SR/SP., e está inscrita no CPF/ME. sob nº 213.105.256/89. Mogi das Cruzes, 14 de maio de 1.997.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor(a) Autorizada

ESC.AUT.: *[Assinatura]*

MLB

Av.4 - CADASTRO MUNICIPAL

Procede-se à presente averbação, à vista do mandado expedido em 04 de julho de 2007 e do auto de penhora de 29 de agosto de 2007, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2551/04, de Ação de Execução Fiscal, para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura

"continua na ficha nº02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

FICHA

Nº 20.830

Nº 02

Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2007

Municipal sob **CONTRIBUINTE** nº 12.024.018.025. Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2007.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

NLM

R.5 - PENHORA

Pelo Mandado expedido em 04 de julho de 2007, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2551/04, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/ME sob nº 46.523.270/0001-88, contra **ELIZABETH KASHIMA, AKIRA KASHIMA** e sua mulher **YASUKO KASHIMA**, todos já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 1.627,28 (março/2007), e valor da avaliação de R\$ 25.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITARIO: MARCOS ROBERTO REGUEIRO**, RG nº 20.417.689, CPF nº 108.606.958-75. Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2007.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

NLM

Av.6 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.5 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 14 de outubro de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 36101200401305670000000000, nº de ordem 2551/04, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **ELIZABETH KASHIMA, AKIRA KASHIMA** e sua mulher **YASUKO KASHIMA**, todos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 1.627,28, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 04 de novembro de 2011.

ESC. AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

NLM

continua no verso

MATRÍCULA

Nº20.830

FICHA

Nº02
VERSO

Av.7 - INDISPONIBILIDADE

Consta do registro nº 4.631, do Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, que através do Comunicado extraído do processo 361012011016485, emitido em 19/03/2013, da Instituição TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP - Mogi das Cruzes, da solicitante Serviço do Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes, em face de **ELIZABETH KASHIMA**, inscrita no CPF/MF nº 065.606.298-30, faço constar que nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula de propriedade **ELIZABETH KASHIMA, AKIRA KASHIMA** e sua mulher **YASUKO KASHIMA**, todos já qualificados. Mogi das Cruzes, 05 de abril de 2013.

ESC.AUTº:

protocolo nº 184.628

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BGS

Av.8 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Fica cancelada a Av.7, à vista do Ofício (201706.3014.00313204-TA-809), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 361012011016485), conforme solicitado pelo TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRAL - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS - MOGI DAS CRUZES/SP, pelo qual foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELIZABETH KASHIMA**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 14 de julho de 2017.

ESC.AUTº:

P. 235.297 (Prenotado em 12/07/2017)

Bruno V. G. Cardoso
Escritor Autorizado

MBSB

Av.9 - PENHORA (ONLINE)

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 18 de setembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos - Processo 0016012-64.2009.8.26.0361; em que consta como exequente **CARLOS TATSUO ITO**, CPF 027.471.258-07, como executados

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº20.830

FICHA

Nº03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.158-7

Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2018.

CELIVALDO GONZGA SANTOS, CPF 538.823.695-15; **ELIZABETH KASHIMA**, já qualificada, e terceiros **CARLOS ALBERTO KASHIMA**, CPF 042.695.498-07; **LUIZ ROBERTO KASHIMA**, CPF 057.991.378-33; **AKIRA KASHIMA**, CPF 301.529.098-34; **YASUKO KASHIMA**, CPF 213.105.258-89 e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0350-80, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **55%** do **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **ELIZABETH KASHIMA**, já qualificada, foi **PENHORADA** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 141.135,34 - incluído outro imóvel, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: ELIZABETH KASHIMA**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2018.

ESC.AUTº.:

P.264182 - Prenotado em 18/09/2018

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SGJ

Av.10 - **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**

Em 17 de agosto de 2022 - (Prenotação nº 301.059 de 10/08/2022).

Pela decisão/mandado de 22.04.2019, emitido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes, SP, instruído pelo Termo de Penhora retificado, procedo a presente averbação para constar que a **PENHORA** que se refere os autos do processo mencionado na Av.9 desta matrícula, recaiu sobre a **totalidade do imóvel desta matrícula** (e não somente sobre 50% do imóvel).

Selo Digital nº 111567331VP000266007DV224.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista